CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: SOLICITA DO EXECUTIVO ESTUDO SOBRE A POSSIBILIDADE DE PROVIDENCIAR UM MEIO DE TRANSPORTE GRATUITO PARA LEVAR AS CRIANÇAS DO BAIRRO SANTO ANTONIO PARA A ESCOLA SANTOS CABRAL

REQUERIMENTO Nº 408/2013

As crianças que estudavam da Escola Estadual Monsenhor David foram todas transferidas para a Escola Estadual Antonio dos Santos Cabral. Esta transferência foi justificada pela Diretoria Regional de Ensino como uma reorganização determinada pela Secretaria Estadual de Educação, para adequar cada unidade de ensino a faixas etárias específicas.

Durante a apresentação das mudanças aos pais, o processo já era dado como certo e sem retorno. Muitas mães protestaram contra as mudanças. O motivo da oposição das mães do Bairro Santo Antonio era a distância que haveria de ser percorrida pelas crianças após a mudança.

As crianças que moram no Bairro Santo Antonio, com idade entre 6 e 8 anos, teriam que andar mais de um quilômetro para chegar à escola. A maior parte deste quilômetro é em ruas muito movimentadas. Além da distância, as crianças tem que atravessar a Avenida João Osório, uma via de grande movimento, por onde entram todos veículos vindos da Avenida Rotary com destino aos vários bairros da região.

O que nos impressiona neste fato é a falta de respeito à população nas mudanças introduzidas em instituição pública. A teoria da Administração Pública e das Políticas Públicas nos anos 90 acenou para uma mudança de centralidade. As entidades governamentais mais cientes destas propostas adotaram estas mudanças, fazendo de sua prioridade o atendimento ao cidadão e não mais o atendimento das necessidades da própria máquina administrativa. Ao retirar-se o foco da lógica das necessidades da máquina administrativa e colocar em foco os direitos dos cidadãos, supõe-se necessariamente o respeito às demandas colocadas, com negociações onde o fluxo de informações seja efetivo. Após meses de informações desencontradas e adiamentos consecutivos, ficou a impressão de que não houve desde o princípio nem a prática da negociação, nem o fluxo de informações.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ante o exposto, REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal e a Diretoria Regional de Ensino, que através dos seus respectivos setores competentes dignem-se a fornecerem-nos as seguintes informações:

1. O Departamento Municipal de Educação foi convidado a participar das negociações com a população envolvida nas mudanças realizadas nas Escolas Monsenhor David e Antonio dos Santos Cabral?
2. O Departamento Municipal de Educação recebeu pedido de transporte escolar para as crianças transferidas da Escola Monsenhor David para a Escola Antonio dos Santos Cabral?
3. Será possível o Departamento Municipal de Educação atender à demanda das mães do Bairro Santo Antonio

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de agosto de 2.013.

JOSÉ EDUARDO DOS REIS
VEREADOR - PSB